



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA SAPL Nº 57/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de cortinas para a Escola Municipal João XXIII.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1201.121220120.1659.4490.52.00.1.505	70	0	40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		0	40.000,00	40.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	7.099.034,00	40.000,00	7.059.034,00
<b>TOTAL</b>		7.099.034,00	40.000,00	7.059.034,00

PRODUTO DA AÇÃO: Unidade de Serviço				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
<b>UNIDADE</b>		1		40.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias na aprendizagem dos alunos, tendo em vista que as cortinas proporcionam melhor visibilidade no quadro negro. A aquisição de novas cortinas se faz necessária tendo em vista que as cortinas antigas já não estão tão boas e prejudicam a visão das crianças devido à claridade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

  
Edson Narizão  
Vereador